



Universidade Federal do Acre
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

EDITAL 01/2020

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Campus Universitário, Universidade Federal do Acre no uso de suas atribuições, conforme os Art. 67º a 73º, do Regimento Geral, convoca os alunos do curso de para participarem do processo de eleição do representante discente para compor o Colegiado de Curso, mandato 2020.

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1 O Colegiado de Curso é o órgão de gestão e deliberação do curso, composto por docentes organizados em área, de acordo com o fixado no artigo 68º do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e discentes.

1.2 Os representantes do corpo discente (titular e suplente) serão eleitos por sua respectiva categoria, em conformidade com presente edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Deverão ser alunos devidamente matriculados, cursando no mínimo três disciplinas do curso ao qual pretenda pertencer como membro do colegiado.

2.2 Não é permitido aos membros da chapa a participação simultânea em outra entidade de representação estudantil.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das chapas (compostas por um membro titular e um suplente) ocorrerão de 12 a 17 de março, de 08h00 às 14h00, no Centro Acadêmico de Ciências Biológicas (Pavilhão Elda Moreira de Oliveira) ou pelo e-mail: cabiologia.ufac@gmail.com, com o assunto **“CANDIDATURA PARA COLEGIADO DE CURSO 2020”**.

4. DA CAMPANHA

4.1 A campanha poderá ser realizada nos dias 19 a 24 de fevereiro de 2020, não sendo permitido a interrupção das aulas e atividades acadêmicas do curso, fixação de cartazes e uso de recursos de som. Chapas que infringirem essas regras e usarem meios imorais e antiéticos em suas campanhas serão desclassificadas e podem sofrer sanções acadêmicas, de acordo com a seção III do capítulo VII do Regimento Geral da UFAC.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada no dia 25 de março de 2020, no Hall do Bloco Nely Catunda, de 08h00 às 15h00 ou pelo e-mail: cabiologia.ufac@gmail.com, onde o eleitor deverá informar o assunto **“VOTAÇÃO PARA COLEGIADO DE CURSO 2019”**, seu nome completo, matrícula institucional e o nome dos seus candidatos que deseja efetivar o voto. O e-mail que não seguir as orientações deste edital, terá seu voto anulado.

5.2 A apuração dos votos será realizada após o término do período de eleição e seu resultado divulgado em sequência.

5.3 Em caso de empate no número de votos entre chapas, será usado como critério desempate a chapa que obtiver a maior média de Coeficiente de Rendimento Acadêmico entre os componentes.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O representante discente será eleito pelo corpo discente do Curso, para mandato de 1 (um) ano.

6.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso.

Rio Branco, 10 de março de 2020.